



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1031/PROAD/UFFRS/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 40/2022, tendo como objeto a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas dos Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 40/2022, tendo como objeto a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas dos Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - gestor titular: Clevison Luiz Giacobbo, Professor de Magistério Superior, Siape 1603635;
- II - gestor suplente: Thiago Soares Leite, Professor de Magistério Superior, Siape 1802131;
- III - fiscal técnica titular: Adriana Richit, Professora de Magistério Superior, Siape 1758596;
- IV - fiscal técnico suplente: Paulo Hartmann, Professor de Magistério Superior, Siape 1553428.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022, Processo nº 23205.016716/2022-41, contratada a empresa PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 03/10/2022*

**PORTARIA Nº 1031/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 11:07 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1031**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **d42d34b27f**